

PORTARIA Nº 113/2025
De 09 de junho de 2025

Dispõe sobre revogação
de Portaria que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 089/20218, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal